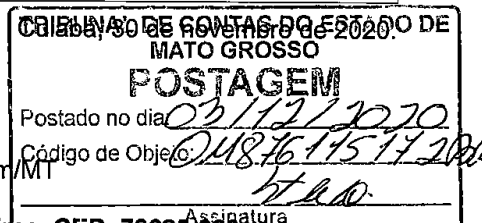


	Tribunal de Contas	GAB. DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA DE
	Mato Grosso	CAMARGO JUNIOR
	TRIBUNAL DO CIDADÃO	Telefone(s): 65 3613-2947 / 2918 / 7191
		e-mail: gab.joaobatista@tce.mt.gov.br

Ofício nº	: 485/2020/GCS/JBC
-----------	--------------------

A sua Senhoria o Senhor
Leandro de Oliveira Dolzan
 Parecerista Jurídico da Prefeitura de Novo São Joaquim/MT

Rua Cachoeira da Fumaça nº 77, Jardim das Palmeiras, CEP: 78625-000
 Novo São Joaquim/MT (Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT)



Assunto: **Processos n.º 11.139-2/2019 e n.º 9.697-0/2019 - apenso – Representação de Natureza Interna com pedido de Medida Cautelar.**

Prezado Senhor,

Em face do deferimento do pedido de **medida cautelar de sustação de ato** nos autos do **Processo n.º 11.139-2/2019 e n.º 9.697-0/2019 - apenso**, fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO** para ciência e cumprimento imediato do **Acórdão n.º 753/2019-TP**, anexo.

Por oportuno, nos termos do art. 256, § 1º e art. 302-A, da Resolução Normativa TCE/MT nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT) c/c o § 2º do art. 61 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de **5 (cinco) dias**, apresentar **MANIFESTAÇÕES DE DEFESA**, a serem protocoladas no Setor de Protocolo deste Tribunal de Contas, desta feita acerca da(s) irregularidade(s) imputada(s) no Relatório Técnico, bem como no Parecer do Ministério Público de Contas, anexados ao presente, referente à Representação de Natureza Interna (Processo n.º 11.139-2/2019 n.º 9.697-0/2019 – apenso).

Eventual pedido de prorrogação de prazo para apresentação de resposta a este ofício, **que poderá ou não vir a ser deferido pelo Relator**, será publicado no Diário

